

DECRETO LEGISLATIVO 30 DE 09 DE ABRIL DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 20/03)
(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Rulli Júnior.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Rulli Júnior, por sua intensa produção acadêmica e dedicação pedagógica nos mais diversos estabelecimentos de ensino e instituições diversas.

Art. 2º - A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago